



PARECER CONJUNTO Nº 001/2021

Parecer Conjunto das Comissões de Orçamento, Finanças e Fiscalização e da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei de nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 001/2021, o Chefe do Executivo Municipal Fixa o vencimento mínimo dos servidores públicos do Município de Fortim, na forma que indica e da outras providências.

II - Fundamentação:

Observamos que o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Lei em destaque altera imediata e automaticamente os anexos de todas as leis municipais que fixam os vencimentos dos cargos públicos, os valores que estiverem abaixo do estabelecido no caput deste artigo.”

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 001/2021, de autoria do Executivo Municipal.

É o Parecer.


Carlos Alberto Scipião
Relator CLJR

Fortim/CE, 20 de janeiro de 2021.

Francisco Roberto Barbosa
Relator COFF



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTAÇÃO AO PARECER

A FAVOR

CONTRA

Monique Ribeiro da Costa Soares
Presidente

[X]

[]

Carlos Alberto Scipião
Relator

[X]

[]

Diancarlos Monteiro de Souza
Membro

[X]

[]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

VOTAÇÃO AO PARECER

A FAVOR

CONTRA

Orlando da Costa Oliveira
Presidente

[]

[]

Francisco Roberto Barbosa
Relator

[X]

[]

Gerardo Correia da Silva Júnior
Membro

[X]

[]